

RESOLUÇÃO nº 002, de 29 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009, de 19 de Novembro de 2019 que dispõe sobre o cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 521, de 19 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2291, de 03 de Agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2020, a alteração da Resolução nº 009/2019, que dispõe sobre o cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo que anteriormente as reuniões estavam sendo realizadas na Secretaria de Assistência Social, e atualmente estão sendo realizadas através de Web Conferência conforme link disponibilizado no cronograma.

Art. 2º O cronograma de reuniões do COMDE, no momento dessa pandemia, fica assim instituído:



Lei nº 1670 de 25.08.2014

CRONOGRAMA REUNIÕES COMDE 2020			
MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	18	09H	Secretaria de Assistência Social
MARÇO	17	09H	Suspensa devido ao COVID-19
ABRIL	21	09H	Suspensa devido ao COVID-19
MAIO	19	09H	Suspensa devido ao COVID-19
JUNHO	16	09H	Suspensa devido ao COVID-19
JULHO	21	09H	Suspensa devido ao COVID-19
AGOSTO	18	09H	Suspensa devido ao COVID-19
SETEMBRO	15	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0s
OUTUBRO	20	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0s
NOVEMBRO	17	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0s
DEZEMBRO	15	09H	https://join.skype.com/ypm8z46AyZ0s

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Flavio Tascheck Rosa
Presidente do COMDE
Decreto nº 3108, 06 de maio de 2019

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____